



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

PAUTA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM (23/03/2021), ÀS 19 HORAS.

**SESSÃO "ON LINE" POR MEIO DE AMBIENTE VIRTUAL,
EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 04/2020, DE 30/04/2020.**

I PARTE:

I - Atas da 6 e 7ª Sessões Ordinárias/2021.

II- EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO:

- **Balancete Analítico** das Receitas e Despesas da Prefeitura Municipal referente ao mês de fevereiro/2021.

III - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES / MESA DIRETORA:

- **Indicações nº 98, 106, 109, 110, 111, 112, 113 e 114/2021,** de autoria de todos os Vereadores;

- **Indicação nº 99/2021,** de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves;

- **Indicações nº 100, 101 e 102/2021,** de autoria do Vereador Sidnei Santos Alves;

- **Indicação nº 103/2021,** de autoria do Vereador Rodrigo Henrique Escudeiro;

- **Indicações nº 104 e 105/2021,** de autoria do Vereador José Fernando de Oliveira;

- **Indicação nº 107/2021,** de autoria da Vereadora Rosângela de Souza Pavani Escudeiro;

- **Indicação nº 108/2021,** de autoria da Vereadora Edilaine Aparecida de Oliveira Batista;

- **Indicação nº 115/2021,** de autoria da Vereadora Fabiana Fenz;
Hélio José Viana Gonçalves - Presidente



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12.955-000 - Fone: 4012-7535

- Indicação n° 116/2021, de autoria do Vereador Edson de Souza Lima;

- Requerimentos n° 05 e 06/2021, de autoria dos Vereadores Fabiana Fenz, Rodrigo Henrique Escudeiro e Sidnei Santos Alves;

- Projeto de Resolução n° 05/2021, de autoria da Mesa Diretora, dispondo sobre alteração da data de realização da 9ª Sessão Ordinária de 2021 e dá outras providências.

IV - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

- ∅.

V- TRIBUNA

- Discussão sobre as matérias e assuntos diversos.

ORDEM DO DIA

- ∅